



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 98/2023/SGP - Manaus, 14 de Fevereiro de 2023.

Interrompe o usufruto das férias do Servidor ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento de fls. 1/7, bem como as demais informações constantes do e-SAP DP 1476/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias do Servidor ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO, por imperiosa necessidade do serviço, a partir do dia 02/02/2023, ficando o saldo de 02 (dois) dias remarcados para gozo nos dias 03 e 04/04/2023, com amparo nos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT nº 162/2016, alterada pela Res. CSJT nº 316/2021, e mesmos artigos da RA-193/2016 TRT11, alterada pela RA-030/2022, vedada nova interrupção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região